

TERMO DE LIBERAÇÃO E CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Pelo presente Termo de Liberação e Cancelamento Parcial de Hipoteca e, na melhor forma de direito, **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (atual denominação da RB Capital Companhia de Securitização), sociedade por ações registrada na Categoria S1 na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 477, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.240, 6º andar, conjunto 62, Jardim Europa, CEP 01455-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.773.542/0001-22, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE nº 35300157648, neste ato representada na forma de seu estatuto social, para todos os fins de direito, **outorga a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação parcial das obrigações**, conforme previstas na Escritura Pública de Hipoteca, lavrada em 17/09/2020, pelo 29º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP (Livro nº 1319, págs. 241/293), registrada sob o R.68 da matrícula nº 126.142 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo (registro anterior das matrículas mencionadas abaixo) (“Hipoteca”), à **(i) NOVUM DIRECTIONES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta na CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 3º andar, conjunto 32, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.861.820/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35300555376; **(ii) GAFISA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na CVM sob o nº 16101, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 3º andar, parte, conjunto 32, Bloco 2, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.545.826/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 35300147952, e **(iii) I490 Afonso de Freitas SPE – Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 3º andar, conjunto 32, Bloco 2, Sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04543-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 34.425.733/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE nº 3523597944, **autorizando** para todos os fins, o Sr. Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Paulo/SP a proceder à **baixa e respectivo cancelamento** da Hipoteca mencionada na Av.3 de 19/05/2022, exclusivamente, das **matrículas n.ºs 134.608 (Unidade 11), 134.609 (Unidade 12), 134.610 (Unidade 13), 134.611 (Unidade 14), 134.612 (Unidade 21), 134.613 (Unidade 22), 134.614 (Unidade 23), 134.615 (Unidade 24), 134.619 (Unidade 34), 134.620 (Unidade 41), 134.622 (Unidade 43), 134.623 (Unidade 44), 134.624 (Unidade 51), 134.626 (Unidade 53), 134.627 (Unidade 54), 134.630 (Unidade 63), 134.631 (Unidade 64), 134.632 (Unidade 71), 134.634 (Unidade 73), 134.635 (Unidade 74), 134.638 (Unidade 83), 134.642 (Unidade 93), 134.643 (Unidade 94), 134.646 (Unidade 103), 134.648 (Unidade 111) e 134.650 (Unidade 113), todas do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, unidades autônomas do empreendimento comercial denominado “*Gafisa Upside Paraíso*”, situado à Rua Afonso de Freitas, nºs 59 e Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 365 – Vila Mariana, São Paulo/SP (“Imóveis”).

Dessa forma, fica, portanto, o Cartório de Registro de Imóveis competente, desde já, expressamente autorizado a proceder a todos os registros e averbações que se façam necessários para a liberação parcial das hipotecas instituídas sobre os Imóveis, nos termos deste Instrumento.

São Paulo, 1 de novembro de 2022.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Thiago Faria Silveira

Cargo: Procurador

Nome: Jessica Diniz Custodio

Cargo: Procuradora